



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 03, de 21 de março de 2017.

José Marcio Bernardes de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

Que sejam colocados em nosso Município placas de Orientação e Destino.

J U S T I F I C A T I V A

Diariamente vemos que as pessoas que chegam a nosso município ficam por muitas vezes, perdidas sem saber a direção ao certo seguir. Para evitar tais transtornos, existem as normas para sinalização de indicação, conforme manuais do DENATRAN- Departamento Nacional de Trânsito. As placas de orientação do destino indicam ao condutor a direção a seguir para atingir o destino pretendido, orientando seu percurso, fornecendo informações necessárias das localizações e repartições públicas a serem seguidas para alcançar o destino pretendido. Portanto se faz necessário a colocação dessas placas em nossa cidade indicando a direção e identificação de cada localidade.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 21 de março de 2017.


José Marcio Bernardes de Oliveira
Vereador